



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109 — SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

OFÍCIO N.º

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

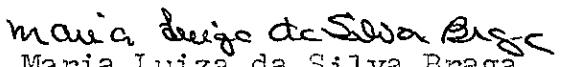
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/99.

Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara.

A vista do Projeto de Decreto Legislativo de nº 02/99 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a introdução do Regime de adiantamento no Legislativo, a Comissão de Justiça e Redação, resolveu emitir PARECER FAVORÁVEL a aprovação do referido Projeto, uma vez que o mesmo, apresenta correção em seus artigos, alíneas e itens no que se refere a correção e que se justifica a sua introdução na administração do Legislativo.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1.999.


Relator: Anderson Antonio da Motta.


De acordo: Maria Luiza da Silva Braga

Presidente


Oscar Maia Nobre

Membro